

São Mateus-ES, 19 de dezembro de 2023.

Á
Câmara Municipal de São Mateus-ES.

Sr^a. Girlis Brumatti.
Secretária Legislativa

prezada secretaria,

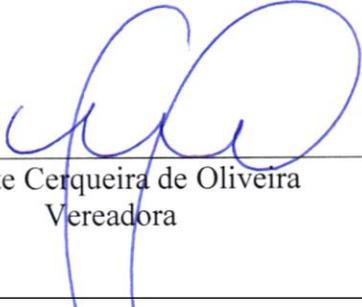
De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus, Art. 113, 1º, e Art. 98, 2º, inciso III, encaminho a seguinte proposição para sessão ordinária do dia 13/12/2022.

INDICAÇÃO:

1 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 215/2023 CONSTRUÇÃO DE TEATRO EM SÃO MATEUS-ES.

2 - SOLICITANDO O PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA TODAS CRIANÇAS DA REDE DE ENSINO E DA EJA E TAMBÉM QUE SEJA INCLUSO KITS ESCOLARES, INCLUINDO BOLSA E MATERIAL ESCOLAR.

Atenciosamente,



Luciete Cerqueira de Oliveira
Vereadora



JUSTIFICATIVAS:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 215/2023 CONSTRUÇÃO DE TEATRO EM SÃO MATEUS-ES.

A construção do Teatro Municipal visa promover o desenvolvimento sociocultural e educativo do município. Sabemos que, no nosso município há profissionais no cenário cultural, aos quais precisamos contemplá-los, já que os artistas necessitam de apoio por parte de todos os segmentos da sociedade.

Vale ressaltar que, é grande a expectativa dos artistas de São Mateus quanto à concretização deste empreendimento, visto que se tornará um referencial para abrigar as apresentações populares da cultura do nosso Estado, País e Município. É oportuno lembrar que, São Mateus já sediou por diversas vezes o Festival Nacional de Teatro, inclusive com apresentações de espetáculos teatrais de repercussão Estadual e Nacional.

O Teatro Municipal será de grande importância para a população, já que contribui para aproximar o público da arte, cultura e entretenimento, e o município precisa de um espaço público apropriado para apresentações artísticas e culturais.

Portanto, por tratar-se de uma obra de relevante interesse público para o nosso município, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito para atendimento do pleito.

SOLICITANDO O PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA TODAS CRIANÇAS DA REDE DE ENSINO E DA EJA E TAMBÉM QUE SEJA INCLUSO KITS ESCOLARES, INCLUINDO BOLSA E MATERIAL ESCOLAR.

Em nosso País, muitos municípios implementaram a obrigatoriedade de uso de uniformes padronizados na rede pública municipal, para que seja possível a identificação dos alunos.

Objetivo da distribuição do uniforme escolar e de inclusão de kits escolares reside na unificação das bases e classes sociais distintas em nosso município, onde todos formaram uma única unidade de vestimenta, sem qualquer desigualdade e distinção, como forma real inclusão do estudante ao seio escolar.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340038003000340037003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHN WEINE DE OLIVEIRA DIAS** em 19/12/2023 16:09

Checksum: **5542077ACD0D1291473B7926724D18489C0B85C6A4DFC3A035BDA785EAC1E764**

